

**RESULTADO DOS RECURSOS DA 1ª FASE (2ª Etapa) – Análise curricular e documental**

No uso de suas atribuições consubstanciadas no Edital do Processo Seletivo Nº 71/2017 o Senac/DF comunica o resultado dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da 1ª Fase (2ª Etapa)\*.

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA*
Francisco Luízley Araújo Cruz	Indeferido	Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com os itens 1.4.1, 2.2, 3.3, 3.6, 3.7, 3.8, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 4.2, 4.3 e as retificações do respectivo Edital. <b>Solicitação:</b> Não foi comprovada a experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em Informática, especialmente nos Sistemas Operacionais e Aplicativos Windows – Pacote Office no ato da inscrição realizada até o dia 10/12/2017, conforme o cronograma do edital 71-2017.
Willians Luiz Gomes	Indeferido	Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com os itens 1.4.1, 2.2, 3.3, 3.6, 3.7, 3.8, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 4.2, 4.3 e as retificações do respectivo Edital. <b>Solicitação:</b> Não foi comprovada a experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em Informática, especialmente nos Sistemas Operacionais e Aplicativos Windows – Pacote Office no ato da inscrição realizada até o dia 10/12/2017, conforme o cronograma do edital 71-2017.

\*Em tempo, de acordo com o item 2.6, informamos que as informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de pré-inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o Senac-DF do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa, que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou que não encaminhar os documentos referentes ao Edital, dentro do prazo estipulado.

Brasília, 19 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH